



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 98/2022

Publicado em 30/06/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 110/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

III – Excesso de Arrecadação:

R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais);

IV – Superávit Financeiro

R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Excesso de Arrecadação, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

10053 – Convênio nº 351/2020 – SIT nº 46141

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1546 - Decreto nº 110/2022 de 28/06/2022	Espeço	Nº Anual	Página
Automação: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2022
DESCRIÇÃO	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecimo
Suplementar	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	52.000,00	52.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
	04.122.0000.2008 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
560	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.000,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
	04.122.0000.2008 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (ADM)		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
560	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.000,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
	04.122.0000.2008 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (ADM)		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
590	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
	04.122.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.361.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1890	00203 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	11.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.361.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930	00203 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.361.0000.2002 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1970	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000,00	
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		
	12.361.0000.2003 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3640	00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
3730	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3841	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3849	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3870	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		

Elaborado por SILVESTRE REINHOLD, no dia 28/06/2022

28/06/2022 16:14:40



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

			Página2
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo	29.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3902	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000,00	
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0000.2002 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4370	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.000,00	
	08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	13.392.0001.2003 IMPLANTAR E MANUTER APDRES E ATIVIDADES CULTURAIS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4420	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	65.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3991	10053 CONVÊNIO Nº 351/2020 SIT Nº 46141 - FONTE 10053		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	65.000,00	
	06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL		
	12.365.0000.2008 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4031	10053 CONVÊNIO Nº 351/2020 SIT Nº 46141 - FONTE 10053		
Suplementar	Superávit Financeiro		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	176.000,00	
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
	15.451.0000.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Atorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	por ou exclusão	de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecimo	---	81.000,00	52.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	81.000,00	52.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecimo	Alteração de Fonte	0,00	29.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	29.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecimo	---	133.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecimo	Excesso de Arrecadação - Tendência -	0,00	133.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Arrecimo	---	176.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Arrecimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	176.000,00 #

Elaborado por SILVESTRE REINHOLD, no dia 30/06/2022

30/06/2022 16:14:40



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº111/2022

SÚMULA DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 089/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO DIA 19 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO 72/2022, RERRATIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CORREÇÃO DE MATRÍCULAS TITULARES DO NÚCLEO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Cantagalo, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Rocha, objeto da transcrição nº 24.024 de Francisco de Oliveira Rocha, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº89/2022.

Cantagalo, em 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.06.30 08:45:56 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº112/2022

SÚMULA DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária do Município de Cantagalo, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Chaves, objeto da matrícula R3-2131, de propriedade de Joaquim de Chaves e Elcio Huf, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei Federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Cantagalo, em 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJANSKI - Assinado de forma digital por
Prefeito Municipal - JOÃO KONJANSKI - Prefeito Municipal
Data: 2022.06.30 08:45:12 -03'00'



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santa Dimout, 536 - 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC.
CNPJ nº 78.466.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

NÚCLEO URBANO INFORMAL ROCHA.

Proprietário(s): Transcrição 24024 de Francisco De Oliveira Rocha.
Área Do Imóvel Conforme Transcrição 24024: 193.600,00 m².
Área Medida/Existente Na Transcrição 24024: 18.348,95 m².

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES ADERENTES	11.697,08 m²
ÁREA DE RUAS	5.038,59 m²
ÁREA A SER REGULARIZADA	16.735,67 m²
ÁREA DOS LOTES REMANESCENTES	1.613,28 m²
ÁREA TOTAL	18.348,95 m²
ÁREA TOTAL À REGULARIZAR:	16.735,67 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Telefonia fixa e móvel;
- Transporte escolar público
- Instalação de energia elétrica;
- Abastecimento de água potável;
- Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- o Transcrição nº 24024, de Francisco de Oliveira Rocha;

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ADEHASC
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santa Dimout, 536 - 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC.
CNPJ nº 78.466.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 387/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO DIA 19 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO 72/2022, RERRATIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CORREÇÃO DE MATRICULAS TITULARES DO NÚCLEO.

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ROCHA**, esta em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de **ROCHA**, localizado no município de **CANTAGALO**, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da transcrição nº 24.024, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR.

Artigo 01. DO NÚCLEO: O núcleo urbano denominado de Rocha, pertence às transcrições nº 24.024 de Francisco de Oliveira Rocha, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 16.735,67 m², sendo essa uma área com uma concentração de 34 lotes, sendo 31 lotes aderentes e 10 remanescentes e com uma população de aproximadamente 90 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pelo Acesso Projetado C, Rua Alzira De Abreu, Rua Professora Matinha Schneider Pires, Rua Projetada F e Rua Projetada G, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ADEHASC
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santa Dimout, 536 - 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC.
CNPJ nº 78.466.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- o Matrícula desconhecida;
- o Matrícula nº 539, de Selma Pereira Schmoeller, Santana Pereira Hulse, Aloisio Pereira, Mateus Pereira, Dumitila Pereira Hulse, Celio Fedreschki, Joaquim de Chaves, Noeli Maria Pereira e Inez Pereira de Jesus;
- o Matrícula nº 3729, de João Maria de Lima, Reinaldo Rosa de Lima, Leonardo Sobrinho de Lima, Miguel Uczak, Alberto Alfredo Weber, Angelica Rosa de Lima Silveiro, Anilce Aparecida de Almeida, Nivaldo Sobrinho de Lima, Terezinha Conceição de Lima, Flores Gelinski, Maria Castorina, Diva Pereira Weber, Jose Sidney Spitzner, Marilce da Aparecida Amaral Spitzner, Geni Aparecida de Freitas, Jessica Mierzva, Circe Gonçalves Bonetes, Candida Maria Raclitsky, Antonio Roberto Ribeiro de Freitas, Luiz Carlos Vieira Sarmiento Zahra, Dirlei Silveira, Josemaria de Almeida e Josevaldo de Almeida, Milton Benevite e Maria Alice de Lima Ribeiro;
- o Matrícula nº R1-13549, de Laercio Alves Pires;
- o Matrículas nº R12-3.706 e R12-5.129, de João Morais do Bonfim;
- o Matrículas nº 7328 e 7.329, de Adelaide Valeco Rocha;
- o Rua Inocêncio de Abreu;

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cantagalo, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanhar podem ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 03



ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Venâncio Diniz, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-52 / Fone: (49) 3622.3137

Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 29 de junho de 2022.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: DJALMA MORELL

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Venâncio Diniz, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-52 / Fone: (49) 3622.3137

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo

22, 23 e 24
de Julho de 2022

LOCAL:
CTG Jacob Fritz
Cantagalo-PR

PROGRAMAÇÃO

SEXTA 22/07

- 15h Abertura Oficial
- 17h Barracas/visita aos Stands
- 18h Roda de Viola
- 19:30h Rodeio Country
- 21:30h Desfile e Coroação Rainha da Festa
- 22:30h Show com Juca Bala e cantores locais

SÁBADO 23/07

- 8h Início das atividades
- Café colonial nas barracas
- Visita aos Stands
- 9:30h Palestras
- 12h Almoço (barracas)
- 13:30h Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14h Início do Torneio de Futebol sete entre as associações rurais de Cantagalo (masc e fem)
- 18h Apresentações de danças (arraiá) das escolas municipais e estaduais e queima da fogueira
- 20h Rodeio Country / barracas e stands
- 22:30h Abertura show com Vidê Trio e Neri e Darci
- 23:30h Show nacional com Davi e Fernando
- DJ Diován após o show

DOMINGO 24/07

- 8h Início da organização do desfile em frente a rodoviária municipal
- 9h Saída do desfile (tratores, cavalos, bicicletas, carros e máquinas em geral)
- 9:30h Saída da corrida rústica da Rodoviária Municipal
- 10h Recepção do desfile no CTG
- 10:50h Recepção dos corredores no CTG
- 11h Bênção oficial do Evento com autoridades religiosas; Pronunciamento oficial das autoridades e entrega da premiação da corrida;
- 12h Almoço
- 13h Início das atividades
- 13:30 Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14:30h Corrida dos 13 pontos
- 15:30h Final do torneio de Futebol sete (masc e fem)
- 17h Show de Prêmios
- 18:30h Final do Rodeio Country com narração de Marco Brasil
- Barracas e Stands
- 21h Abertura Show com Karla e Karen
- 22h Show Nacional com Luan Pereira
- DJ Diován após o show

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo

22, 23 e 24
de Julho de 2022

Entrada: 1kg de alimento não perecível

LOCAL:
CTG Jacob Fritz
Cantagalo-PR



PROGRAMAÇÃO

SEXTA 22/07

- 15h Abertura Oficial
- 17h Barracas/visita aos Stands
- 18h Roda de Viola
- 19:30h Rodeio Country
- 21:30h Desfile e Coroação Rainha da Festa
- 22:30h Show com Juca Bala e cantores locais

SÁBADO 23/07

- 8h Início das atividades
- Café colonial nas barracas
- Visita aos Stands
- 9:30h Palestras
- 12h Almoço (barracas)
- 13:30h Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14h Início do Torneio de Futebol sete entre as associações rurais de Cantagalo (masc e fem)
- 18h Apresentações de danças (arraiá) das escolas municipais e estaduais e queima da fogueira
- 20h Rodeio Country / barracas e stands
- 22:30h Abertura show com Vidê Trio e Neri e Darci
- 23:30h Show nacional com Davi e Fernando
- DJ Diován após o show

DOMINGO 24/07

- 8h Início da organização do desfile em frente a rodoviária municipal
- 9h Saída do desfile (tratores, cavalos, bicicletas, carros e máquinas em geral)
- 9:30h Saída da corrida rústica da Rodoviária Municipal
- 10h Recepção do desfile no CTG
- 10:50h Recepção dos corredores no CTG
- 11h Bênção oficial do Evento com autoridades religiosas; Pronunciamento oficial das autoridades e entrega da premiação da corrida;
- 12h Almoço
- 13h Início das atividades
- 13:30 Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14:30h Corrida dos 13 pontos
- 15:30h Final do torneio de Futebol sete (masc e fem)
- 17h Show de Prêmios
- 18:30h Final do Rodeio Country com narração de Marco Brasil
- Barracas e Stands
- 21h Abertura Show com Karla e Karen
- 22h Show Nacional com Luan Pereira
- DJ Diován após o show

Logos of sponsors: ADEHASC, Corrao, etc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 04



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santos Dumont, 336 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 411/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **CHAVES**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de **CHAVES**, localizado no município de **CANTAGALO/PR**, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº R3-2131, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de **CANTAGALO/PR**.

Artigo 01. DO NÚCLEO: O núcleo urbano denominado de Chaves, localizado no Município de Cantagalo, pertencente à matrícula nº R3-2131, de propriedade de Joaquim de Chaves e Elcio Huff, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 24.058,78 m², sendo essa uma área com uma concentração de 16 lotes aderentes e 7 remanescentes, e com uma população de aproximadamente 50 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Rua Presidente Prudente, Rua Presidente Vargas, Rua Projetada B e Rua Projetada C, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santos Dumont, 336 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Matrícula nº 1788, 1789, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1869, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná;
Matrícula nº R2-1790, de propriedade de Gilberto Clovis Maria;
Matrícula nº R2-1791, de propriedade de Neiva Terezinha de Freitas;
Matrícula nº R2-1792, de propriedade de Maria Casilda Moreira;
Matrícula nº R2-1793, de propriedade de Artur Liller;
Matrícula nº R2-1785, de propriedade de Rosa Aparecida Moreira;
Matrícula nº R4-1782, de propriedade de Fabiana Marçal Marques;
Matrícula nº R2-1868, de propriedade de Heitor Ivanovich;
Matrícula nº R1-1879, de propriedade de Maria L. Mierzva Conjunki;
Matrícula nº R3-2131, de propriedade de Joaquim de Chaves e Elcio Huff;
Transcrição nº 24024, de propriedade de Francisco de Oliveira Rocha;

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cantagalo, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 17 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
SU: 78.486.875/000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santos Dumont, 336 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DOS LOTES ADERENTES	18.239,41 m²
ÁREA DE RUAS	5.819,37 m²
ÁREA A SER REGULARIZADA	24.058,78 m²
ÁREA DOS LOTES REMANESCENTES	21.566,47 m²
ÁREA TOTAL	45.625,25 m²
ÁREA TOTAL À REGULARIZAR: 24.058,78 m²	

(INCIDE SOB A ÁREA 5.371,53m² FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 15 METROS AO LONGO DO CORREGO - PREVISTA NA LEI 12.651 ART. 65 § 2)

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Telefonia fixa e móvel;
- Transporte escolar público
- Instalação de energia elétrica;
- Abastecimento de água potável;
- Arrumando envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº R3-2131, de propriedade de Joaquim de Chaves e Elcio Huff;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº R2-1784, de propriedade de Ivone Marcondes Dufech;
Matrícula nº R4-1787, de propriedade de Leonice Aparecida dos Santos Ferreira;

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Rua Santos Dumont, 336 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 140/2022

DETENTORA DA ATA: ÓPTICA BRILLE EIRELI, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 590, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-260 e inscrita no CNPJ sob nº 53.559.019/0001-39, representada pela Sra. **ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.650.968-X SSP/SP e CPF/ MF sob o nº 357.521.338-07.

Preços Registrados:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	337,00	UN	115,00	38.755,00
2	67,00	UN	115,00	7.705,00
3	45,00	UN	110,00	4.950,00
4	45,00	UN	110,00	4.950,00
5	45,00	UN	110,00	4.950,00
6	37,00	UN	110,00	4.070,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	32,00	UN	110,00	5.720,00
8	32,00	UN	65,00	3.380,00
9	32,00	UN	65,00	3.380,00
10	32,00	UN	65,00	3.380,00
11	32,00	UN	65,00	3.380,00
12	32,00	UN	65,00	3.380,00
TOTAL R\$				88.000,00

Valor total registrado: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Data da ata: 29 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 141/2022

DETENTORA DA ATA: ÓPTICA SRL EIRELI, com sede na Avenida Orthon Gama D'Éca, nº 900, Loja 03, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-240 e inscrita no CNPJ sob nº 16.756.117/0001-30, representada pela Sra. **SUZANA RODRIGUES LOMPA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4016115141 SSP/RS e CPF/ MF sob o nº 467.597.350-72 e por seu procurador Sr. **JULIO CESAR SCHWIDER**, portador da Carteira de Identidade RG nº 70258970-05 SSP/SC e CPF/ MF sob o nº 394.843.350-04.

Preços Registrados:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	112,00	UN	80,00	8.960,00
2	22,00	UN	80,00	1.760,00
3	15,00	UN	130,00	1.950,00
4	15,00	UN	130,00	1.950,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	15,00	UN	130,00	1.950,00
6	12,00	UN	130,00	1.560,00
7	17,00	UN	130,00	2.210,00
8	17,00	UN	130,00	2.210,00
9	17,00	UN	130,00	2.210,00
10	17,00	UN	60,00	1.020,00
11	17,00	UN	130,00	2.210,00
12	17,00	UN	130,00	2.210,00
TOTAL R\$				30.200,00

Valor total registrado: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Data da ata: 29 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº 142/2022

CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, situada na Rua Alzira de Abreu, nº 618, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **OLINTO MUZZOLON**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 440.331.259-49 e cédula de identidade nº 3.060.529-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Objeto e Preços Contratados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	16	63,00	1.008,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	8	180,00	1.440,00
4	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	20	29,00	580,00
9	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	16	35,00	560,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	20	60,00	1.200,00
7	1	ART MINAS COURO	CASUAL	PAR	10	109,00	1.090,00
8	1	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	8	179,00	1.432,00
TOTAL R\$							7.310,00

Data do Contrato: 29 de junho de 2022.

Vigência do contrato: 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATADA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR BIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, situada na Avenida Tuiuti, nº 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP 87.043-720, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 061.825.619-98 e cédula de identidade nº 9.926.421-7, SSP/PR, residente e domiciliada em Maringá/PR.

Objeto e Preços Contratados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	NUTRIEX ANVISA 291200298	NUTRIEX ANVISA 291200298	UN	50	26,29	1.314,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 07



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA									
TOTAL R\$									1.314,50

Data do Contrato: 29 de junho de 2022.
Vigência do contrato: 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 44/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ÓPTICA BRILLE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **53.559.019/0001-39**. Lote 01 no valor total de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais);
- **ÓPTICA SRL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.756.117/0001-30**. Lote 02 no valor total de **R\$ 30.200,00** (trinta mil e duzentos reais).

Cantagalo, 29 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 50/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 50/2022-PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 1103/2021**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **OLINTO MUZZOLON**, inscrita no CNPJ nº **08.820.155/0001-86**, no valor total de **R\$ 7.310,00** (sete mil trezentos e dez reais);
- **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.120.208/0001-17**, no valor total de **R\$ 1.314,50** (um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Cantagalo, 22 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA VIA NOVITA LTDA

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** (notificante), inscrito no CNPJ nº **95.587.622/0001-74**, com endereço à **Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à **Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR**, inscrito no CPF sob o nº **192.411.199-34** e no RG sob o nº **922.699**, resolve rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo n.º 112/2022-PMC**, em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, na Cláusula 10ª do Contrato firmado com a ora notificada, **VIA NOVITA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.447.180/0001-05**, situada na **Rua Carlos Milano, nº 141, casa 01, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR**, CEP **83.040-620**, neste ato representada pelo Sr. **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **053.013.379-20**, e cédula de identidade nº **7.844.039-2**, SSP/PR, residente e domiciliado em **São José dos Pinhais/PR**.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato Administrativo n.º 112/2022 - PMC**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo n.º 112/2022**, conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos as motivações previstas no art. 77, caput, e art. 78, I, da Lei 8.666/93, ao estabelecido na Cláusula 10ª do Edital, entre outras.

Assim, extrai-se da Lei n.º 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

¹ (...) a empresa ré deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-competência do ato administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. Apelação Cível n.º 2006.040372-3, de Armação, Quarta Câmara de Direito Público, Relator: Jânio Machado Data: 27/01/2009, TJSC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO


MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 09

REPUBLIÇÃO

 CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022


Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (R\$)	Dotação atualizada (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R\$ = B-A)	Diferença para o exercício (R\$)
			No exercício	Até o exercício (R\$)	No exercício	Até o exercício (R\$)		
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (III)	42.176.000,00	43.891.000,00	16.907.000,00	16.907.000,00	16.907.000,00	16.907.000,00	16.907.000,00	16.907.000,00
DESPESAS CORRENTES	38.833.000,00	38.165.500,00	6.826.140,00	12.144.200,00	28.011.000,00	6.826.140,00	11.715.000,00	11.341.500,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.879.000,00	25.248.000,00	4.891.410,00	7.328.000,00	17.678.000,00	4.891.410,00	7.328.000,00	17.678.000,00
JÁZUIS E ENCARGOS DA UNIDADE	100.000,00	100.000,00	19.310,00	40.510,00	58.400,00	19.310,00	40.510,00	40.510,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.854.000,00	12.817.500,00	2.705.740,00	4.775.700,00	6.863.600,00	2.705.740,00	4.246.290,00	6.314.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.343.000,00	7.725.500,00	2.079.860,00	3.793.600,00	3.426.000,00	1.984.640,00	5.787.500,00	1.714.000,00
INVESTIMENTOS	1.944.250,00	5.893.500,00	1.826.100,00	3.332.700,00	2.988.000,00	1.071.600,00	4.489.400,00	1.328.670,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO DA UNIDADE	1.300.000,00	1.300.000,00	151.650,00	428.600,00	893.000,00	151.650,00	428.600,00	388.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.197.000,00	3.197.000,00	0,00	0,00	3.197.000,00	0,00	3.197.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	645.700,00	1.045.000,00	1.383.770,00	645.700,00	1.045.000,00	1.045.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III + IV) (V)	46.800.000,00	53.166.117,00	20.522.270,00	28.954.400,00	36.211.770,00	20.522.270,00	28.954.400,00	28.954.400,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III + IV + VI)	46.800.000,00	53.166.117,00	20.522.270,00	28.954.400,00	36.211.770,00	20.522.270,00	28.954.400,00	28.954.400,00
RESERVA DO RPPS	2.870.000,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	0,00
SUPERAVIT (VII)	0,00	0,00	23.628.730,00	1.707.207,00	927.344,00	3.897.200,00	19.328.780,00	4.358.620,00
TOTAL COM SUPERAVIT (III + IV + VI + VII)	46.800.000,00	53.166.117,00	44.151.000,00	30.661.607,00	39.139.110,00	24.389.470,00	30.661.607,00	30.661.607,00

JOAO KONUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNAR
TECNICO CONTABIL
CRC: 0558900-8

REPUBLIÇÃO

 CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021


Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (R\$)	Dotação atualizada (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R\$ = B-A)	Diferença para o exercício (R\$)
			No exercício	Até o exercício (R\$)	No exercício	Até o exercício (R\$)		
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (III)	38.117.000,00	41.871.700,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	
DESPESAS CORRENTES	34.482.110,00	35.953.070,00	4.894.200,00	14.000.000,00	27.412.110,00	4.894.200,00	13.617.110,00	13.617.110,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.858.000,00	22.303.000,00	3.111.250,00	6.478.000,00	17.885.000,00	3.111.250,00	6.478.000,00	6.478.000,00
JÁZUIS E ENCARGOS DA UNIDADE	600.000,00	600.000,00	100.000,00	214.000,00	300.000,00	100.000,00	214.000,00	214.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	12.050.000,00	1.683.000,00	4.308.000,00	9.327.000,00	1.683.000,00	4.308.000,00	4.308.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.445.000,00	2.294.630,00	1.947.000,00	3.478.000,00	3.426.000,00	1.947.000,00	3.478.000,00	1.530.000,00
INVESTIMENTOS	300.400,00	1.155.600,00	1.386.000,00	478.000,00	478.000,00	1.386.000,00	478.000,00	1.386.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO DA UNIDADE	1.140.000,00	1.140.000,00	160.710,00	400.000,00	648.000,00	160.710,00	400.000,00	448.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IV)	3.700.000,00	3.700.000,00	442.000,00	1.217.000,00	1.551.000,00	442.000,00	1.217.000,00	1.217.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III + IV) (V)	41.817.000,00	44.780.620,00	16.332.170,00	17.695.000,00	37.786.170,00	16.332.170,00	17.695.000,00	17.695.000,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III + IV + VI)	41.817.000,00	44.780.620,00	16.332.170,00	17.695.000,00	37.786.170,00	16.332.170,00	17.695.000,00	17.695.000,00
RESERVA DO RPPS	2.870.000,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	0,00
SUPERAVIT (VII)	0,00	0,00	2.258.830,00	5.000.000,00	6.500.000,00	2.258.830,00	6.500.000,00	6.500.000,00
TOTAL COM SUPERAVIT (III + IV + VI + VII)	41.817.000,00	44.780.620,00	18.591.000,00	22.695.000,00	44.356.170,00	18.591.000,00	24.195.000,00	24.195.000,00

JOAO KONUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNAR
TECNICO CONTABIL
CRC: 0558900-8

REPUBLIÇÃO

 CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021


Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (R\$)	Dotação atualizada (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R\$ = B-A)	Diferença para o exercício (R\$)
			No exercício	Até o exercício (R\$)	No exercício	Até o exercício (R\$)		
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (III)	38.117.000,00	43.538.000,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	15.890.170,00	
DESPESAS CORRENTES	34.482.110,00	35.741.110,00	4.894.200,00	14.000.000,00	27.412.110,00	4.894.200,00	13.617.110,00	13.617.110,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.858.000,00	22.444.000,00	3.111.250,00	6.478.000,00	17.885.000,00	3.111.250,00	6.478.000,00	6.478.000,00
JÁZUIS E ENCARGOS DA UNIDADE	600.000,00	600.000,00	100.000,00	214.000,00	300.000,00	100.000,00	214.000,00	214.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	12.693.110,00	1.683.000,00	4.308.000,00	9.327.000,00	1.683.000,00	4.308.000,00	4.308.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.445.000,00	2.294.630,00	1.947.000,00	3.478.000,00	3.426.000,00	1.947.000,00	3.478.000,00	1.530.000,00
INVESTIMENTOS	300.400,00	1.155.600,00	1.386.000,00	478.000,00	478.000,00	1.386.000,00	478.000,00	1.386.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO DA UNIDADE	1.140.000,00	1.140.000,00	160.710,00	400.000,00	648.000,00	160.710,00	400.000,00	448.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IV)	3.700.000,00	3.700.000,00	442.000,00	1.217.000,00	1.551.000,00	442.000,00	1.217.000,00	1.217.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III + IV) (V)	41.817.000,00	44.341.630,00	16.332.170,00	17.695.000,00	37.786.170,00	16.332.170,00	17.695.000,00	17.695.000,00
AMORTIZACAO DA UNIDADE - REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Unidade Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III + IV + VI)	41.817.000,00	44.341.630,00	16.332.170,00	17.695.000,00	37.786.170,00	16.332.170,00	17.695.000,00	17.695.000,00
RESERVA DO RPPS	2.870.000,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	0,00
SUPERAVIT (VII)	0,00	0,00	1.800.830,00	4.000.000,00	5.000.000,00	1.800.830,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL COM SUPERAVIT (III + IV + VI + VII)	41.817.000,00	44.341.630,00	18.133.000,00	21.695.000,00	42.786.170,00	18.133.000,00	21.695.000,00	21.695.000,00

JOAO KONUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNAR
TECNICO CONTABIL
CRC: 0558900-8

REPUBLIÇÃO

 CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação
----------	---------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 10

REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (R)	Dotação atualizada (H)	DESPESAS EMPORRADA		Saldo (R+H-I) (I)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R+H-I) (I)	Diferença para o exercício (R-I) (J)	Transferido no exercício anterior (K)
			Até o mês (F)	Até o trimestre (G)		Até o mês (F)	Até o trimestre (G)			
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (R)	30.118.120	47.408.917	3.001.772	3.046.307	10.854.242	12.386.022	3.786.297	11.514.532	25.512.054	685.742
DESPESA CORRENTE	32.442.120	37.847.874	7.700.894	32.338.683	5.711.868	6.714.802	3.272.152	5.271.718	32.184.641	672.64
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.898.400	32.021.253	5.028.951	20.762.161	1.839.301	2.529.541	30.762.541	1.839.301	28.791.982	0,00
JÁRIS E ENCARGOS DA DÍDA	600.000	600.000	126.741	675.217	7.442	126.741	675.217	7.442	675.217	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	10.944.720	15.017.219	2.574.121	10.897.723	2.174.107	2.564.519	1.856.482	2.237.868	10.738.041	672,64
DESPESA DE CAPITAL	1.446.000	6.621.747	1.301.179	4.102.608	2.880.232	2.171.688	2.814.082	3.116.883	3.327.307	614.031
INVESTIMENTOS	386.400	1.644.747	1.041.982	2.052.701	2.580.001	1.771.111	2.336.534	3.116.883	2.011.182	614.031
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍDA - REFINANCIAMENTO DA DÍDA	1.739.600	1.176.900	349.197	1.177.744	257,00	349.524	1.177.744	257,00	99.992	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.220.000	3.220.000	0,00	0,00	3.220.000	0,00	3.220.000	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000	350.000	0,00	0,00	350.000	0,00	350.000	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (I)	3.751.300	3.907.430	460.022	3.261.174	3.024.411	460.022	3.261.174	3.024.411	3.261.174	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (R+I) (II)	47.819.000	51.306.347	3.531.304	36.024.738	17.486.176	16.776.123	34.142.325	12.165.619	38.881.221	685.742
AMORTIZAÇÃO DA DÍDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (R+I+II) (III)	47.819.000	51.306.347	3.531.304	36.024.738	17.486.176	16.776.123	34.142.325	12.165.619	38.881.221	685.742
RESERVA DO FPPF	2.070.000	2.070.000	0,00	0,00	2.070.000	0,00	2.070.000	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIZ FINANCEIRO	0,00	0,00	1.838.913	19.344.813	19.344.813	384.182	11.225.671	11.225.671	17.486.228	685.742
TOTAL COM SUPERÁVIZ (R+I+II+III) (IV)	47.819.000	51.306.347	11.163.117	55.369.551	36.861.044	11.163.117	50.367.947	36.861.044	50.367.947	0,00

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNAR
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 0558900-8

REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		Saldo a realizar (R-I) (J)
			Até o mês (F)	% (G)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REINTEGRACÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS	46.800.000	48.106.825	9.875.792	18,97	36.231.033
OPERACÃO DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÃO DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM RECEITAS (R+I+II+III) (V)	46.800.000	48.106.825	9.875.792	18,97	36.231.033
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (R+I+II+III+IV) (VII)	46.800.000	48.106.825	9.875.792	18,97	36.231.033
SALDO DE INSCRIÇÕES ANTÉRIAS	0,00	1.115.762,00	0,00	0,00	1.115.762,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIZ FINANCEIRO	0,00	1.115.762,00	0,00	0,00	1.115.762,00

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNAR
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 0558900-8

REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		Saldo a realizar (R-I) (J)
			Até o mês (F)	% (G)	
RECEITAS EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (R)	46.800.000	48.106.825	9.875.792	18,97	36.231.033
RECEITAS CORRENTE	46.800.000	48.000.000	9.875.792	18,98	37.124.208
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.901.150,00	3.901.150,00	407.412,00	10,45	4.074.838,00
IMPOSTOS	3.584.150,00	3.584.150,00	363.917,00	10,15	3.620.233,00
TAXAS	317.000,00	317.000,00	43.505,00	13,71	273.495,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.334.700,00	6.334.700,00	798.001,87	12,60	7.982.001,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.810.000,00	5.810.000,00	698.857,29	12,03	6.985.857,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIOMONIAL	524.700,00	524.700,00	99.144,58	18,90	425.555,42
RECEITA PATRIOMONIAL	2.385.300,00	2.385.300,00	242.136,77	10,34	2.443.163,23
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES IMOBILIÁRIOS	27.200,00	27.200,00	3.700,00	13,60	3.700,00
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.358.100,00	2.358.100,00	338.126,77	14,35	338.426,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIOMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	20.000,00	20.000,00	496,10	2,48	19.503,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	496,10	2,48	19.503,90
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.224.550,00	32.224.550,00	7.328.565,65	22,71	24.895.984,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.265.100,00	17.265.100,00	3.856.438,24	22,34	13.408.661,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.611.350,00	8.611.350,00	1.869.374,78	21,58	6.741.975,22
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.938.000,00	6.938.000,00	1.654.741,93	23,85	5.283.258,07
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	1.934.200,00	1.934.200,00	206.964,11	10,70	1.727.235,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZACÃO, RESTITUCÃO E BENEFÍCIOS E VALORES INCORPORADOS AO BALANÇO DE JORNAL DE MORA DAS RECEITAS DE DEMAS RECEITAS CORRENTES	1.934.200,00	1.934.200,00	206.964,11	10,69	1.727.235,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.900.825,00	0,00	0,00	1.900.825,00
OPERACÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÃO DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÃO DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.825,00	1.900.825,00	0,00	0,00	1.900.825,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	778.325,00	0,00	0,00	778.325,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	522.500,00	0,00	0,00	522.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		Saldo a realizar (R-I) (J)
			Até o mês (F)	% (G)	
RECEITAS EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (R)	46.800.000	48.000.000	9.875.792	18,97	37.124.208
RECEITAS CORRENTE	46.800.000	46.800.000	9.875.792	18,98	36.926.208
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.901.150,00	3.901.150,00	596.138,76	15,28	2.905.011,24
IMPOSTOS	3.584.150,00	3.584.150,00	476.152,00	13,28	3.107.998,00
TAXAS	317.000,00	317.000,00	120.000,00	37,85	197.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.334.700,00	6.334.700,00	813.459,11	12,84	7.148.240,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.810.000,00	5.810.000,00	777.352,19	13,38	6.032.647,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIOMONIAL	524.700,00	524.700,00	78.182,41	14,88	446.517,59
RECEITA PATRIOMONIAL	2.385.300,00	2.385.300,00	1.824.751,70	76,55	560.548,30
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES IMOBILIÁRIOS	27.200,00	27.200,00	6.930,00	25,48	20.270,00
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.358.100,00	2.358.100,00	1.827.816,12	77,51	530.283,88
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIOMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	20.000,00	20.000,00	4.831,81	24,16	15.168,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	4.831,81	24,16	15.168,19
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.224.550,00	32.224.550,00	6.513.669,77	20,21	25.710.880,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.265.100,00	17.265.100,00	3.917.077,88	22,69	13.348.022,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SU					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 98/2022 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

REPUBLIÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previdido total	Previdido atualizado (a)	Receitas realizadas				Saldo a receber (a - c)
			Até o mês (b)	% (b/a)	Até o trimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRODUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (a)	4.882.387,00	4.882.387,00	1.174.204,81	23,84	3.116.933,99	86,55	1.566.033,94
CURTAL DAS RECEITAS (b) = (a)	41.815.000,00	43.979.693,33	8.723.371,67	19,94	30.931.929,06	70,33	13.946.764,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (b) = (a) + (b)	41.815.000,00	43.979.693,33	8.723.371,67	19,94	30.931.929,06	70,33	13.946.764,27
DEFICIT (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (c) = (c) + (c)	41.815.000,00	43.979.693,33	8.723.371,67	19,94	30.931.929,06	70,33	13.946.764,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.365.317,10	0,00	0,00	2.365.317,10	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.365.317,10	0,00	0,00	2.365.317,10	100,00	0,00

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNIAR
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 055890-8

REPUBLIÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previdido total	Previdido atualizado (a)	Receitas realizadas				Saldo a receber (a - c)
			Até o mês (b)	% (b/a)	Até o trimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	37.132.812,10	41.528.187,21	7.577.739,43	18,25	33.950.334,53	80,23	6.135.853,28
RECEITAS DE CAPITAL	36.967.812,10	38.297.779,38	7.194.210,24	19,20	31.103.569,14	84,37	4.025.209,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.141.679,44	3.723.260,00	773.947,71	18,68	2.949.312,29	70,89	873.767,34
IMPOSTOS	3.111.500,00	3.528.789,44	742.860,24	23,85	2.785.929,20	85,01	528.832,15
TAXAS	603.500,00	603.500,00	30.087,47	5,00	287.390,91	48,32	338.949,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	436.679,44	590.970,56	6.060,00	1,39	8.000,00	1,39	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.872.612,10	1.872.612,10	300.766,86	16,12	1.548.266,93	82,64	324.345,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.412.612,10	1.412.612,10	282.683,77	20,01	1.564.957,58	110,78	152.345,48
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	460.000,00	460.000,00	38.080,09	8,28	383.333,35	83,33	76.666,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.242.476,26	2.232.863,17	148.842,63	6,68	713.323,61	31,75	1.519.539,56
EXPLOITACÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	115.300,00	119.800,00	4.944,38	4,13	31.553,30	26,34	88.246,70
VALORES IMOBILIÁRIOS	2.132.176,26	2.133.063,17	135.998,13	6,38	681.871,31	31,96	1.451.245,86
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOITACÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOITACÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	30.900,00	30.900,00	13.800,24	44,66	14.800,00	47,90	11.104,12
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.923.350,00	32.367.388,24	5.938.41,98	19,32	26.411.976,97	81,43	2.491.311,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS	15.625.150,00	18.677.686,25	3.301.232,08	19,90	14.743.090,97	88,43	1.629.895,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.296.000,00	7.731.242,89	1.333.467,97	17,25	7.230.189,75	93,02	501.053,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.000.000,00	6.328.600,00	1.304.975,75	20,62	6.233.833,29	98,80	75.766,71
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	238.995,83	8.139,83	4,28	157.454,30	66,44	79.540,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACÃO, RESTITUICÃO E	5.000,00	35.443,06	1.970,29	3,91	37.469,88	106,78	2.002,29
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESMAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	201.352,77	6.169,74	3,36	119.798,75	64,88	81.554,02
RECEITAS DE CAPITAL	145.000,00	2.291.989,33	381.339,05	16,86	1.946.494,34	85,28	1.215.484,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	100,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	100,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00	1.828.889,33	381.339,05	26,36	889.884,34	60,19	115.484,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS	145.000,00	1.828.889,33	381.339,05	26,36	889.884,34	60,19	115.484,19
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLIÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previdido total	Previdido atualizado (a)	Receitas realizadas				Saldo a receber (a - c)
			Até o mês (b)	% (b/a)	Até o trimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	37.132.812,10	43.646.272,21	10.178.232,81	27,38	45.971.983,04	104,81	11.825.466,19
RECEITAS DE CAPITAL	36.967.812,10	40.009.779,38	9.000.070,10	24,35	43.000.070,10	116,32	3.030.258,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.141.679,44	3.723.260,00	983.604,00	23,74	3.690.742,74	99,16	290.776,26
IMPOSTOS	3.111.500,00	3.528.789,44	551.462,12	17,73	3.511.248,61	100,04	22.459,17
TAXAS	603.500,00	603.500,00	31.992,27	5,30	299.494,13	49,62	304.005,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	436.679,44	590.970,56	6.060,00	1,39	8.000,00	1,39	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.872.612,10	1.872.612,10	597.871,90	31,92	2.506.860,00	133,62	633.597,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.412.612,10	1.412.612,10	421.852,46	29,86	1.988.790,04	140,85	674.177,94
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	460.000,00	460.000,00	130.794,44	28,43	519.077,79	112,84	69.077,79
RECEITA PATRIMONIAL	2.242.476,26	2.232.863,17	884.765,29	39,45	1.688.253,10	75,21	598.610,07
EXPLOITACÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	115.300,00	119.800,00	5.000,00	4,29	37.053,30	30,53	82.746,70
VALORES IMOBILIÁRIOS	2.132.176,26	2.133.063,17	979.765,29	45,91	1.681.199,80	77,70	478.869,37
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOITACÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOITACÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	18.969,88	61,38	11.930,12
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.923.350,00	32.367.388,24	7.515.098,98	26,17	35.741.975,85	110,47	3.378.611,87
TRANSFERÊNCIAS DA UN							

